



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

INDICAÇÃO Nº 561, DE 2014
(Autora: Vereadora Danny de Paula/PMN)

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL

Recebi em 30/06/14

Kleide S. Mayer
Diretora de Plenário e Apoio às Sessões

Solicita ao Executivo Municipal a instalação de redutor de velocidade em frente à UBS do bairro Brasmadeira, na forma que específica.

A Vereadora Danny de Paula/PMN, com base no Art. 116 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Cascavel, Estado do Paraná, após leitura desta em Plenário, solicita ao Executivo Municipal a(s) providência(s) que se segue(m):

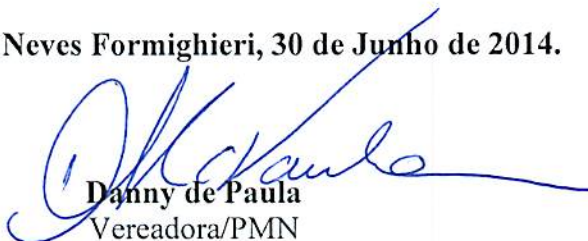
1. Que o Executivo Municipal, da Secretaria de Serviços e Obras Públicas e CETTRANS, realizem a instalação de redutor de velocidade, quebra-mola, em frente à Unidade Básica de Saúde do bairro Brasmadeira.

JUSTIFICATIVA

A presente proposta legislativa visa atender reivindicação dos usuários da referida unidade, que constantemente tem enviado reclamações ao meu gabinete dando conta da insegurança no trânsito local, uma vez que os motoristas não respeitam o limite de velocidade o que acaba colocando a vida de pacientes e usuárias da UBS em risco.

Pelos motivos ora expostos, espero, pois, contar com o apoio a esta reivindicação. E aguardo resposta para darmos ciência às pessoas que nos solicitam essas providências.

Palácio José Neves Formighieri, 30 de Junho de 2014.


Danny de Paula
Vereadora/PMN